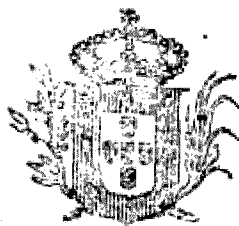


GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO.

SABBADO 3 DE JULHO DE 1813.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Religuae cultus pectora roborant. HORAT.

Extracto das principaes Peças da Correspondencia entre os Gabinetes da Suecia e da França.

Carta de S. A. R. o Principe Herdeiro a S. M. o Imperador dos Francezes, datada de Stockholm 24 de Março de 1812.

A Cabo de receber notas, e me appresso a declarar-me com V. M. I. com toda a franqueza, que constitue o meu caracter.

Quando os votos do povo *Sueco* me chamarão para succeder ao throno, eu esperei ao sahir da *França* poder sempre combinar as minhas affeições pessoais com os interesses da minha nova patria; o meu coração nutria a esperanza de poder identificar-se com o sentimento deste povo, conservando a lembrança das suas primeiras inclinações, e nunci perdeno de vista a gloria da *França*, nem a sincera inclinação, que tenho professado a V. M., inclinação fundada em huma confraternidade de armas, que tantos altos feitos haviam illustrado.

Com esta esperanza cheguei á *Suecia*: achei huma nação geralmente amiga da *França*, porém ainda mais da sua liberdade e das suas leis: coisa da vossa amizade, Senhor, mas não desejando conseguir-la nunca á custa da sua honra e da sua independencia: o Ministro de V. M. quiz affrontar este sentimento nacional, e a sua arrogancia perdeu tudo; as suas communicações não tinham caracter algum das atenções, que se devem mutuamente as testas coroadas: enchendo ao sabor de suas paixões os intentos de V. M., o Barão d'Alquier fallava como *Proconsul Romano*, sem se lembrar que não tratava com escravos.

Portanto aquelle Ministro foi a primeira causa da desconfiança, que a *Suecia* começou a mostrar aos intentos de V. M. a seu respeito; acontecimentos subsequentes devião acrescentar-lhe hum

novo pezo. (*A invasão da Pomerania.*)

Já, Senhor, eu havia tido a honra de fazer conhecer a V. M. I. por minhas cartas de 19 de Novembro e 8 de Dezembro de 1811, a situação da *Suecia*, e o desejo, que ella tinha, de achar em V. M. hum amigo; ella não pôde ver no silencio de V. M. mais do que huma indiferença não merecida, e devia acarelar-se contra a tempestade proxima a rebentar sobre o Continente.

Senhor, a humanidade tem já soffrido de sobra. O sangue dos homens alaga a terra ha vinte annos, e á gloria de V. M. falta somente pôr-lhe o termo.

Se V. M. achá acertado que o Rei faça conhecer a S. M. o Imperador *Alexandre* a possibilidade de huma reconciliação, eu auguro muito bem da magnanimidade deste Monarca, para ousar affirmar que elle ha de convir em negociações igualmente arzoadas para o nosso Imperio e para o *Norte*: se hum acontecimento tão inesperado e tão geralmente desejado tivesse lugar, quantos povos do Continente não abençoarião a V. M.! O seu reconhecimento augmentaria na razão do terror, que lhes inspira a volta de hum flagello, que tanto tem pezado sobre elles, e cujos estragos deixarão tão crueis vestigios.

Senhor, hum dos momentos mais felices, que eu tenho gozado depois que deixei a *França*, he aquelle que me procurou a certeza de que V. M. não se havia inteiramente esquecido de mim; V. M. fez justiça ao meu coração; ella reconhece quanto elle devia ser atormentado pela dolorosa perspectiva de ver os interesses da *Suecia* a ponto de serem separados dos da *França*, ou de sacrificar os da patria, que me adoptou com huma confiança illimitada. Senhor, ainda que *Sueco* por honra, por dever, e religião, eu me identifico ainda por meus votos a essa bella *França*, que me vio nascer, e

13/19

que eu servi fielmente desde a minha infancia: cada passo, que dou na *Suecia*, as honras que recebo, despertão em minha alma essas bellas lembranças de gloria, que forão a causa da minha elevação, e eu não posso disfarçar que a *Suecia*, quando me nomeou, quiz pagar este tributo de estima ao povo *Francez*.

Nota entregue por M. d'Ohsson, encarregado dos Negocios da Suecia em Paris, a S. Ex. o Duque de Bassano, a 18 de Maio de 1812.

As vexações exercidas pelos Corsarios, debaixo da bandeira *Franceza*, contra o Commercio da *Suecia*, multiplicando-se em huma progressão inaudita, e estendendo-se até aos comestivos, aos quaes a cobiça dava as qualificações, que a sua conveniencia dictava, devião necessariamente impor ao Rei a obrigação sagrada de procurar illustrar a si e aos seus vassallos, sobre hum estado de cousas, que dava á paz todo o caracter da guerra.

O Corsario *Mercurio* havendo-se estabelecido sobre as costas da *Suecia*, para alli exercer livremente as suas piratarias, e havendo-se desta sorte constituido inimigo de facto, foi finalmente embargado em seus cruzeiros, e conduzido a hum porto *Sueco*, por hum motivo de defeza, que não devia ser desconhecido.

O Rei, que nunca havia duvidado hum só instante dos sentimentos de justiça, que animão S. M. o Imperador dos *Francezes*, Rei da *Italia*, por diferentes vezes se havia dirigido a este Soberano, para se queixar do procedimento dos Corsarios *Francezes*, tão diametralmente contrario á natureza das relações, que subsistião entre as duas Cortes, pelo teor dos tratados, e até das cartas de marca, de que estavam munidos aquelles Corsarios. S. M. não havendo entretanto obtido resposta ás justas reclamações, que os interesses do seu povo lhe prescrevião fazer, mandou, logo que recebeu a notícia do embargo do Corsario *Mercurio*, hum correio extraordinário ao abaixo assignado, para pôr diante dos olhos do Ministro *Francez* hum resumo, em toda a extensão, de quanto era passado, e do que a *Suecia* dezejava como huma garantia para o futuro. O abaixo assignado cumprio estas ordens a 15 de Janeiro passado, e esta communição ficou igualmente sem resposta.

No meio desta especiação, e quando S. M., dando ouvidos sómente aos seus sentimentos de estima e de amizade a S. M. I. e R., se entregava já ás esperanças mais justas, soube que hum corpo muito consideravel de tropas *Francezas* havia entrado, a 27 de Janeiro, na *Pomerania Sueca*. O encarregado dos Negocios da *França*, residente em *Stockolm*, foi citado para explicar-se so-

bre os motivos d'aquella subita e inesperada invasão, mas elle allegou não ter della o menor conhecimento. O abaixo assignado se dirigio para o mesmo effeito a S. Ex. o Duque de *Bassano*, e teve em resposta que cumpria esperar as ordens da Corte da *Suecia*.

Estas ordens limitando-se a pedir huma explicação franca, e aberta das intenções de S. M. o Imperador e Rei, acerca da occupação da *Pomerania*, forão expedidas a 4, e a 7 de Fevereiro de *Stockolm*. Estes despachos nunca chegarão á mão do abaixo assignado.

Havendo começado pouco depois da invasão dos *Francezes* na *Pomerania*, a interrupção da passagem ordinaria das cartas destinadas para a *Suecia*, a certeza de se haverem examinado em *Hamburgo* fundos, que alli se achavão por conta da *Suecia*, o embargo e venda dos navios *Suecos* nos portos de *Meclemburg* e *Dantzic*, abrirão hum vasto campo as conjecturas. Atim de adquirir alguma certeza, quanto ao estado na *Pomerania Sueca*, o Rei mandou lá o General *d'Engelbrechtin*, em qualidade de parlamentar; mas havendo logo recebido noticia de que o General Conde *Friant* havia recusado receber o General *Sueco*, e até mesmo responder por escrito á carta, que este havia enviado, S. M. julgou perceber então hum systema seguido na ignorancia em que se queria conservar a *Suecia*, sobre os negocios geraes, e sobre os que lhe erão particulares.

Souberão-se, a pesar de todas as cautelas em contrario, muitas particularidades acerca do procedimento das tropas *Francezas* na *Pomerania*, procedimento, que difficilmente quadrava com aquelle appatato amigavel, que parecia querer-se dar á invasão daquella provincia, cuja integridade, bem como a da *Suecia*, se achava garantida por S. M. o Imperador no tratado de *Paris*.

Empregados publicos presos, artrastrados para *Hamburgo*, ameaçados dos tratamentos mais rigorosos, para os obrigar a trahir os seus deveres e os seus juramentos; sellos impostos sobre os cofres do Rei; as embarcações de S. M. forçadas a tiros de peça a suspender a sua partida, e finalmente descarregados e sequestrados em proveito da *França*; os tributos onerosos impostos a hum paiz, que apenas havia tido tempo de respirar depois das desgraças, que havia sofrido; e em fim o desarmamento das tropas *Suecas*; que alli se achavão: todos estes motivos juntos devião justificar o dezejo do Rei de receber huma explicação, que reclamavão de mãos dadas a dignidade dos Soberanos, e as estipulações dos tratados existentes entre a *Suecia* e a *França*.

O Rei não tinha algum compromettimento com outras potencias, que fosse contrario ao tra-

tado, que o prendia á *França*, e do qual S. M. se havia esmerado constantemente a encher as clausulas. Se as esquadras *Inglezas* poupavam o commercio de cabotage da *Suecia*, este procedimento era gratuito da sua parte, e nascia sem duvida de hum desejo de opposição em suas medidas ás adoptadas pelos Corsarios das potencias amigas da *Suecia*. Se as embarcações *Suecas*, que levavam produções do seu paiz aos portos da *Allemanha*, usavam de licenças *Inglezas* para escaparem aos cruzadores inimigos, não devião esperar serem confiscados quando chegassem, sabendo de sciencia certa que as embarcações de *Dantzic* destinadas para a *Inglaterra*, haviam passado o *Sund* munidas de licenças de S. M. o Imperador.

S. M. o Rei, atacado pela *França* em huma das suas Provincias, começava então a pensar na segurança do seu Reino, S. M. se lisonjea que S. M. I. e R. mesma não obraria de outra maneira, se estivesse no seu lugar. Póde-se negar tudo, menos os factos, que subsistem, e o Rei se estriba só nos factos.

Em consequencia do que fica exposto, S. M. tem ordenado ao abaixo assignado, que declare oficialmente a S. E. o Duque de *Bassano*:

Que o Rei protesta formalmente contra a invasão das tropas *Francezas* na *Pomerania Sueca*.

Que S. M. não póde deixar de considerar aquella invasão como huma infracção do tractado de paz entre a *Suecia* e a *França*; mas que em consequencia dos principios de moderação, que o Rei deseja conservar na marcha da sua politica, e da continuação de seus sentimentos com a *França*, S. M. não se considera entre tanto em estado de guerra com ella, mas espera do seu governo huma explicação franca e aberta sobre a invasão da *Pomerania*.

Que para estabelecer huma reciprocidade perfeita, em quanto espera esta explicação, se suspenderá o pagamento dos juros, e do capital das sommas devidas aos paizes unidos á *França*, em virtade dos Decretos Imperiaes, medida que se continuará em quanto não for despejada a *Pomerania Sueca*, e se restabelecer a antiga harmonia entre as duas Cortes.

Que finalmente, como a occupação militar da *Pomerania Sueca* punha a S. M. em estado de considerar-se inteiramente libertado das obrigações particulares, que tem contrahido com a *França*, e principalmente do dever de continuar huma guerra, que a *Suecia* empreheudeu por effeito da sua adhesão ao systema continental, adhesão, que foi a consequencia da restituição da *Pomerania*, o Rei declara, que desde este momento se considera em estado de neutralidade ácerca da *França* e da *Inglaterra*; que em consequencia deste systema ado-

ptado por S. M., ella empregará todos os meios, que estão ao seu alcance para proteger a bandeira neutra da *Suecia* contra os roubos, que deverão a sua duração a huma longa paciencia.

A *Suecia*, unida com a *França* desde *Francisco I.*, deseja só poder ligar suas affeições com a conservação da independencia do *Norte*. O Rei experimentaria por tanto huma viva dor, se se visse obrigado a sacrificar a sua inclinação natural aos grandes interesses de sua patria, que repellem a escravidão e a vergonha. Mas resollido firmemente a sustentar a dignidade de sua Coroa, e a liberdade de seus vassallos, S. M. esperara com tranquillidade o desenvolvimento ulterior dos acontecimentos.

O abaixo assignado supplica a S. E. o Duque de *Bassano*, que se digne levar esta nota ao conhecimento de S. M. o Imperador e Rei, e communicar o mais breve possível ao abaixo assignado a resposta de S. M. I. e R.

O abaixo assignado tem a honra, &c.

C. d'Ohsson.

O Barão d'Engestrom.

Por huma nota de 20 de Dezembro declarava o Ministro, que, havendo cessado o caracter diplomatico de Mr. *Cabre*, sabisse quanto antes da *Suecia*, para o que lhe enviava os seus passaportes. O alicio *Frances* por huma nota de 21 do mesmo mez, protesta não abandonar o posto que o Imperador e Rei lhe confiara, sem ordem d'elle: e portanto mandou os passaportes, porque lhe era perfeitamente impossivel servir-se delles, e por consequencia guarda-los. Isto deu lugar á energica nota, que se segue.

Carta de S. E. o Barão de Engestrom a Mr. de *Cabre* datada de 23 de Dezembro de 1812.

Recebi a carta, que me haveis dirigido, datada de 21 deste mez. Eu a levei immediatamente á presenca do Rei, e S. M. me encarrega de novo de repetir-vos, que a vossa presenca em *Stoccolm* não póde ser por mais tempo tolerada. Havendo já cessado vosso caracter diplomatico, vós vos achaes, Mr. na categoria de todos os estrangeiros, e por consequencia sujeito a executar as ordens, que vos der a Policia. O grande Governador, a quem se tem dado noticias pouco vantajosas a vosso respeito, recebeu ordem para vos fazer sahír da Capital dentro de 24 horas. Hum Commissario da Policia vos ha de acompanhar até á fronteira, e desta maneira não precisareis mais dos passaportes, que me tornastes a enviar.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 28 de Junho. — Rio Grande; 15 dias; B. *Arevido*, M. Antonio Travassos da Roza, C. ao M., carne, trigo, couros, e sebo. — Dito; dito, B. *Águia Volante*, M. Joaquim José Machado, C. a Domingos Francisco de Arango. Roza, trigo, carne, e couros. — Dito; dito, S. *Ligeira*, M. Manoel José de Lemos, C. a Francisco José da Cunha, carne, e sebo. — Capitania; 12 dias; L. *Victoria*, M. Manoel Alves, C. ao M., milho, algodão, e arroz. — *Macabé*; 3 dias; L. *Santa Anna*, M. Ignacio José Gomes, C. a Silvestre Gomes, madeira. — *Bahia*; 20 dias; E. *Tartara*, Com. o 1.^o Ten. Victorino Antonio.

Dia 29 dito. — Rio Grande; 16 dias; B. *Nova União*, M. Thomas da Silva Ramos, C. a Miguel Ferreira Gomes, trigo, carne, e couros.

Dia 30 dito. — Rio Grande; 17 dias; B. *Bom Jardim*, M. Ignacio Pereira, C. ao M., carne, trigo, couros, e sebo.

Dia 1.^o de Julho. — (Nenhuma Entrada.)

S A H I D A S.

Dia 28 de Junho. — Rio de S. Francisco; *Penque Belisario*, M. Antonio Rodrigues dos Santos, lastro. — *Cabo Frio*; L. S. João Baptista, M. Simão José Franco, lastro. — Dito; L. S. Bento, M. Manoel Marquês da Cruz, lastro.

Dia 29 dito. — Campos; L. *Pom Jesus dos Navegantes*, M. Joaquim Marianno, lastro.

Dia 30 dito. — *Mozambique*; G. *Resolução*, M. Luiz Ignacio de Souza, lastro. — *Cabinda*, *Benguela*, e *Angola*, B. *Aurora*, M. Ignacio Manoel Gomes, fazendas da costa. — *Benguela*; B. *Mercurio*, M. Francisco José Martins, agoardente, e vinho. — *Rio Grande*: B. *Activo do Brazil*, M. Antonio Garcia de Miranda, lastro. — *Campos*; S. S. João Evangelista, M. Manoel João, lastro.

Dia 1.^o de Julho. — *Londres*; F. *Ingleza*, *Proserpine*, e *Cutter Dartt*. — Dito; G. *Ingleza*, *Betsy*, M. John Quinton, generos. — Dito; G. *Genusnuce*, M. John Ganasacl, assucar, e caffè. — Dito; G. *Succes*, M. John Athuren, dito. — Dito; E. *Dana Shacu*, M. John Crusges, varios generos. — *Garnisce*; G. *Sechooser*, M. Lae Esasby, assucar, e caffè. — *Gibraltar*; G. John, M. James May, dito. — Dito; G. *Snou Inaria*, M. John Eany, duo. — *Liverpool*; B. *Signal*, M. Wm Prose, couros. — Dito; B. *Hope*, M. John Cud, varios generos. — *Rabia*; B. *Marquis of Wellington*, M. John Bowder, lastro. — *Portsmouth*; G. *Am. Rebeca*, Com. Dane. — *Para a Bahia*; S. *Santo Antonio Brillhante*, M. Antonio Jacinto da Silva, varios generos. — *Rio Grande*; S. *Concordia*, M. Domingos Antonio Pereira, lastro.

A V I S O S.

Na lista dos Assignantes do *PATRIOTA* se ommittirão por inadvertencia alguns nomes, os quaes serão publicados no Numero seguinte. Com tudo, parece conveniente inseri-los neste lugar, para evitar qualquer interpretação, prometendo fazer o mesmo a outros quiesquer, a que tenha acontecido a mesma omissão. Os ditos nomes são os seguintes Antonio Luiz Pereira da Cunha, Antonio Pedro da Silva Guimarães, Domingos Ribeiro Guimarães, Estanilau José da Costa, João Homem de Carvalho, João Manoel Vieira da Fonceca, Manoel Ferreira de Andrade, Paulo José Miguel de Brito.

Faz-se sciencia que a sociedade entre Jorge T. Sealy, Jorge Roach, Patricio Toole, Negociantes da praça da *Bahia*, que tem girado até ao presente debaixo da firma de Sealy Roach, Toole, finalisou em 31 do mez de Maio proximo passado, ficando Jorge T. Sealy, e Patricio Toole, encarregados da liquidação dos negocios da dita sociedade. Jorge T. Sealy Negociante da praça da *Bahia*, participa á esta que formou huma nova sociedade com Jorge Roach de *Liverpool*, e que continuará o mesmo giro de commercio debaixo da firma de Sealy Roach. Patricio Toole, negociante da praça da *Bahia*, faz sciencia á esta que tem feito huma nova sociedade com Carlos G. Weiss, que principiou no 1.^o de Junho debaixo da firma de Toole Weiss, assim de continuar o mesmo giro de commercio, que até aqui tem praticado na *Caza de Sealy Roach Toole*.

Quem quizer comprar huma negra lavadeira, e engomadeira, falle com Bernardino José da Cunha, na rua das *Violas*, N.^o 9.

Quem se quizer utilizar na *Cidade do Porto*, de hum bom correspondente, e com toda actividade para qualquer negocio ou dependencia de que o queirão incumbir, vá á rua de S. Pedro N.^o 7, do lado esquerdo, que ali se lhe darão todas as insinuações necessarias, e mesmo fiador, querendo, a toda e qualquer falta, que possa haver.

Vende-se huma carruagem com vidraças aciadadas, com hum jogo de rodas de sobrecellente, quem a quizer comprar procure na rua dos *Pescadores* N.^o 10.